

PROJETO DE LEI

Nº 425/2013

LEI Nº 10741

AUTÓGRAFO Nº 07/2014

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 425 /2013

(Dispõe sobre denominação de "CARLA VALENTINA RONCHESÉ RUSALEN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

PROJETO DE LEI Nº

29-01-2013-15:57-12758-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "CARLA VALENTINA RONCHESÉ RUSALEN" a Rua 04, que se inicia na Rua 11 e termina em propriedade particular, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita -1933/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de Outubro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº

### JUSTIFICATIVA:

Carla Valentina Ronchese Rusalen, nasceu em Gorgo al Monticano, Itália, em 14 de fevereiro de 1933. Filha de Redenta Boscaia e de Ferrucio Ronchese, tem como irmãos Danila Ronchese Marchesin, que vive, atualmente em Oderzo, e Giani Ronchese falecido em Julho de 2012, na cidade de Oderzo, Itália.

Gorgo é uma pequena cidade na província de Treviso, que está localizado no Nordeste da Itália. Filha de comerciantes cursou a escola, então preferiu, ao invés de se aperfeiçoar para continuar os seus estudos se dedicou ao artesanato, que era fazer tricô de linha e de lã.

Trabalhou com máquinas adequadas para este, a elaboração de modelos maravilhosos, tinha que ir todos os dias para Oderzo para o aprendizado da profissão.

Aos sábados e domingos ajudava seu pai nas vendas de carne no açougue..

Quando lá conheceu Livio Flávio Rusalen, nascido em Gorgo al Monticano, no dia 13 de Abril de 1929, filho de Marcelino Rusalen e de Emma Rusalen. Levou sua vida na Itália criando inúmeras amizades, trabalhando e sua maior paixão, muitas vezes era, no salão de baile "Al Boschetto" sempre em Gorgo.

Devido a segunda guerra mundial a qual todos eles enfrentaram e os pais e sogros viveriam a primeira guerra mundial, a necessidade fez com que muitos viessem buscar trabalho em uma Terra nova chamada, Brasil, sendo assim Livio Flávio Rusalen deixou a Itália e seus amigos e uma parte da família para se aventurar a novos horizontes.

Enquanto isso, Livio Flávio Rusalen, pede Carla Valentina Ronchese Rusalen, em casamento, mas devido a distância e às leis internacionais, e para que isso fosse realizado, seria necessário fazê-lo por **procuração**, e no dia 14 de Fevereiro de 1958, Carla Ronchese Valentina, na Itália tem como suposto substituto, um primo de Livio, chamado Tito, fez o seu lugar na Igreja e na Câmara Municipal, onde ocorreu o casamento como segue os registros em anexo a este.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Neste mesmo ano de 1958, ela Carla Valentina Ronchese Rusalen, deixa Itália para vir ao Brasil. Saindo de Genova, como muitos outros ela também entrou no navio rumo a uma terra nova e desconhecida, deixando sua família, sua pátria enfim, sua vida em todos os sentidos. Com muito medo e muita coragem sem olhar para trás, muitos destes vieram e aqui estão desde muito tempo.

Chegou no Brasil em 12 de dezembro de 1958, na cidade de Santos, estado de São Paulo, já, casada com Livio Flávio Rusalen e seus sogros Marcelino e Emma Rusalen com seus cunhados, Antonio e Ottone Rusalen que já estavam aqui também a algum tempo.

Desde então, começou uma família a qual gerou e criou dois filhos nascidos em Sorocaba, Luciana Redenta Rusalen e Giancarlo Feruccio Rusalen, e dois netos Bruna Rusalen Figueira, de 23 anos e Lucca Grandino Rusalen, de 14 anos.

Com o passar dos tempos além de dona de casa passou a ser socia proprietária da Disofil Distribuidora de Filtros de Sorocaba.

Passou toda a vida aqui no Brasil e dizia que era mais brasileira do que italiana e muitas vezes dizia que não voltaria para a Itália para morar mais, mas sim para passear. Pois esta terra lhe deu o abrigo e tinha dois filhos e dois netos desta mesma.

Muitos momentos de saudades e de dor devido a distância algumas vezes retornou para Itália, a fim de rever os seus. Aos 10 de Julho de 2010, Carla Valentina Ronchese Rusalen, desligou-se deste mundo no mais perfeito dos sonos, sem dor, sem sofrimento e com a saúde perfeita ela descansou para rever ou encontrar aqueles que já se foram.

E aqui registra-se mais um imigrante que fez deste país e desta cidade chamada **Sorocaba**, onde junto com a família **Rusalen** ajudou a trazer o primeiro café italiano no restaurantes ia-ia, localizado na Praça Coronel fernando Prestes, depois Casa Rusalen onde na rua Benedito Pires montaram uma loja de eletro domésticos e trouxeram as primeiras TVS chamadas Inelca, ajudou junto com Livio Rusalen a criar e dar estrutura aos filhos e netos e também para esta cidade que foi e é a terra de muitos que deixaram a sua pátria com muita coragem, carinho, saudade e muito amor. Muitos deles estiveram, estão e ainda ficarão por aqui porque deles muitas lições foram aprendidas e registradas, muitas lutas e atos conquistados e nós somos e ainda seremos frutos de todos eles.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Nenhum oceano é capaz de segurar ou desviar a trajetória de uma vida muitas vezes nem sempre cheia de alegrias e vitórias.

Por isto aqui deixo meu registro para que esta rua seja uma lembrança e homenagem eterna para você, Mamma de todos nós, filhos, netos, genro e amigos, principalmente, daquela amiga que você também deixou para nós e que hoje a chamamos de Tia Maga, conhecida como **Margaret de Lima Aleixo**, a qual teve a ideia de nomear uma rua para você.

Muito Obrigada!

Ciana e família, ( Luciana Redenta Rusalen Figueira).

Ronchese Carla, è nata a Gorgo al Monticano il 14 febbraio del 1933. Gorgo è un piccolo paese della provincia di Treviso che si trova nel Nord-Est dell'Italia.

Figlia di Commercianti ha frequentato le scuole primarie con buon profitto, poi ha preferito, anzicchè proseguire gli studi , dedicarsi all'artigianato e imparare un bellissimo lavoro cioè fare la magliaia, lavorare la lana con macchine adatte a questo lavoro, confezionando modelli meravigliosi per questo doveva recarsi ogni giorno a Oderzo. . Era bravissima, qui si dice "Aveva le mani d'oro".

Sabato e domenica aiutava il padre nella vendite di carne in macelleria, addetta alla cassa.

Aveva un carattere piuttosto focoso e combinava anche qualche biricchinata, ma sempre con valori morali massimi.

Frequentava molto Oderzo, una cittadina vicino Gorgo e dove appunto apprendeva il lavoro come sopra detto, e qui si era creata una bella compagnia ed in modo particolare con Bibi, l'amica del cuore. Erano come due sorelle, un'amicizia profonda le legava, anche perchè Carla aveva il "moroso" in Brasile per cui era libera. Le piaceva molto ballare e per questa

passione spesse volte se ne andava , nella sala da ballo "Al Boschetto" sempre di Gorgo ma a un km di distanza da casa...a piedi ...non c'era la macchina in quei periodi. Era molto solare e simpatica, sempre con la "battuta" pronta e si faceva voler bene da tutti, anche se qualche volta a causa del suo carattere nervosetto diventava....agressiva.

Suo marito era da diverso tempo in Brasile e quando hanno deciso di sposarsi, ha dovuto farlo per "procura". Qui un cugino di Livio, ha fatto le veci in Chiesa e in Municipio e a Matrimonio avvenuto, il marito ha potuto fare la richiesta come





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

moglie per il ricongiungimento. Quando è arrivato il momento della partenza c'è stata molta disperazione in famiglia, perchè a quei tempi, anni sessanta, si pensava che mai piu' l'avremmo rivista. Il giorno della partenza quasi tutto il paese è venuto ad accompagnarla alla stazione per il saluto, Bibi poi l'ha accompagnata a Genova per l'imbarco in nave e il distacco è stato tremendo, perchè Carla già da giorni si rendeva conto che stava per andare verso l'ignoto, lasciando la sua famiglia e tutto cio' che le dava sicurezza, proprio verso in un mondo completamente sconosciuto. Teniamo presente che non c'erano gli aerei come ora, telefono lo stesso, corrispondenza ci volevano mesi per ricevere una lettera, tanto è vero che quando tornavamo a casa dall'Ufficio la prima domanda era "Mamma, Carla ha scritto?" Quando arrivava una sua lettera era festa in famiglia.

**Deixou saudades em 10 de julho de 2010.**

S/S., 29 de Outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador



Recobido na Div. Expediente  
29 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões  
E/L 31 / 10 / 13  
✓  
Div. Expediente

Recobido em 11/11/13

  
**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**\*\* CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN \*\***

MATRÍCULA:  
115477 01 55 2010 4 00124 125 00661 63-62

SEXO FEMININO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADA - 77 ANOS DE IDADE
------------------	---------------	---

NATURALIDADE ITÁLIA-	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG W3759480	ELEITOR NÃO
-------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDENCIA  
FERRUCIO RONCHESE e RENDENTA BOSCAIA \*\*\*  
RESIDENTE À RUA BENEDITO CAMARGO SANTOS, 060, TRUJILLO, SOROCABA, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ - ÀS 09:35 H	DIAS 10	MÊS 07	ANO 2010
---	------------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
NO HOSPITAL REGIONAL, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE  
infarto agudo do miocárdio, \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Pax, nesta cidade	DECLARANTE EDUARDO LUIZ MARINHÓ FIGUEIRA, GENRO DA FALECIDA **
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. MAURICIO FRANCISCO JUNIOR CRM N° 105097

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Observações: A falecida era casada com LIVIO FLAVIO RUSALEN, deixou os filhos: Luciana (49) e Giancarlo (46) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Não era eleitora.\*\*\*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

SOROCABA, 22 de julho de 2010

*Neusa Maria Mezadri Muniz*  
Neusa Maria Mezadri Muniz  
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e de  
Interdições e Tutelas do  
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva  
OFICIAL

cartório  
**1º Registro  
Civil**  
Sorocaba SP

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 712 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110  
Fone/Fax: (15) 3232-1727 - site: www.rcsorocaba.com.br  
e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

0551G-AA 134203  
0551G-133501-133500-0510





*Carla Valentina Ronchese Rusalen*  
CHIEFE DO REGISTRO  
PORTARIA Nº. 6296 DO MIN. DA JUSTIÇA

AMBASSADA DO PORTUGAL

CEDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: W375948-0 CLASSIFICAÇÃO: PERMANENTE VALIDADE: 05/12/2005

NOME: CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN

FILIAÇÃO: RENDENTA BOSCAIA FERRUCIO RONCHESE  
NACIONALIDADE(PAÍS): ITALIA  
NATURALIDADE(PAÍS): ITALIA  
ORGÃO EMISSOR: SP/DIREC/DIOPF

DATA DE NASCIMENTO: 14/02/1933 SEXO: F  
DATA DE ENTRADA: 12/12/1958  
VIA: 1

IPBRARUSALEN<<CARLA<VALENTINA<RONCHESE  
W3759480<2ITA3302141F0512055TW583PH6

**AUTENTICAÇÃO**  
2 DEZ 2009  
Coleção Notarial do Brasil - SP  
Autenticado em 02/12/2009  
1334381733  
 Lilia dos Santos Gonçalves - Escrivente  
 Vitor Borsari Ferraz - Escrivente  
 Marcio Vieira S. de Silva - Escrivente

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN

Nº de inscrição: 156888768-29

Data de Nascimento: 14/02/33

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência per terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

*Carla Valentina Ronchese Rusalen*  
CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 18/02/97

**AUTENTICAÇÃO**  
2 DEZ 2009  
Coleção Notarial do Brasil - SP  
Autenticado em 02/12/2009  
1334381733  
 Lilia dos Santos Gonçalves - Escrivente  
 Vitor Borsari Ferraz - Escrivente  
 Marcio Vieira S. de Silva - Escrivente

COMUNE DI GORGO AL MONTICANO

PROVINCIA DI TREVISO

UFFICIO DELLO STATO CIVILE

# CERTIFICATO DI MATRIMONIO

Il Sottoscritto Ufficiale dello Stato Civile del Comune di Gorgo al Monticano certifica che dal Registro degli Atti di Matrimonio dell'anno mille 958

legge A volume unico parte II<sup>a</sup> N. 13 risulta che nel giorno ~~del~~ del mese di aprile millenovecentecinquantotto (1958) contrarono matrimonio

- in Gorgo al Monticano
- 1. RUSALEN LIVIO FLAVIO ---  
nato a Gorgo al Monticano ~~xxxxxx~~ il 13 aprile 1929
- 2. RONCHESE CARLA VALENTINA ---  
Nata a Gorgo al Monticano ~~xxxxxx~~ il 14 febbraio 1933

Si rilascia il presente in carta libera a richiesta di parte interessata e per uso Visto Consolare.

Gorgo al Monticano, li 19 luglio 1958



L' Ufficiale dello Stato Civile  
*[Signature]*



PROF. ALDO DELLA NINA - ANNELIESE KATZ  
(BACHAREL L. FIL.)

INGLÊS - FRANCÊS - ITALIANO - ESPANHOL

ALEMÃO - INGLÊS

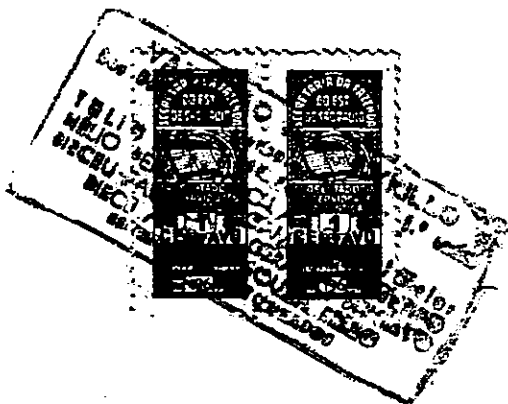
TRADUTORES PÚBLICOS JURAMENTADOS

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 29 - NOVA BARÃO - EDIFÍCIO III - 5.º AND. CONJ. 504  
TELEFONE 36-1151 - SÃO PAULO - CAPITAL

Tradução N.º 9090/68

Certifico que é a seguinte a tradução em vernáculo de um documento redigido em idioma italiano a mim apresentado:

MUNICÍPIO DE GORGO AL MONTICANO, província de Treviso:  
Registro de Estado Civil: CERTIFICADO DE MATRIMÔNIO:  
O infra-assinado Oficial de Estado Civil do município de Gorgo al Monticano, certifica que do registro dos assentos de matrimônio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, série A, volume único, parte II, N.º 13, resulta que no dia oitavo de abril de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) contraíram matrimônio em Gorgo al Monticano LIVIO FLAVIO HUSAKEN, nascido em Gorgo al Monticano em 13 de abril de 1929 e CARLA VALENTINA RONGHESI, nascida em Gorgo al Monticano, em 14 de fevereiro de 1933. A pedido de parte interessada e para fins de visto consular: Gorgo al Monticano, em 19 de julho de 1958. Hambre oficial: Assinatura do Oficial de Estado Civil: DOU. FF. São Paulo, 18 de janeiro de 1968.



TABELIÃO JOSÉ CYRILLO  
Rua Barão de Paranaticaba, 24-1.º andar - Fone 22-08.  
- SÃO PAULO

Reconheço a firma Aldo Della Nina

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1968

Em test. \_\_\_\_\_

HELIO PEREIRA DE CAMPOS - GERENTE  
DIRCEU FAGGIONI - GERENTE  
MARCE ALVES DE SUTZA - SECRETÁRIO



LÚCIA AMÉLIA FERNANDES BAZ  
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
IDIOMA ITALIANO – MATR. JUCESP Nº 1.176  
RUA MINAS GERAIS, 428 - APTO. 27 – PACAEMBU – CEP 01244-010  
SÃO PAULO – SP – BRASIL – TEL: (11) 3159-4068  
CCM Nº 2.933.092-0 INSS Nº 123.24020.29.9  
RG Nº 16.188.939 CPFMF Nº 105.973.768-08

TRADUÇÃO Nº: 4341

LIVRO Nº: 18

FOLHA Nº: 01

Certifico e dou fé para devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma Italiano, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

**MUNICÍPIO DE GORGO AL MONTICANO  
PROVÍNCIA DE TREVISO  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

O abaixo assinado Oficial do Cartório de Registro Civil do Município de Gorgo al Monticano certifica que do Livro de Registro de Casamentos do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, série A, volume único, parte II<sup>a</sup>, Nº 13, consta que no dia catorze do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) contraíram matrimônio em Gorgo al Monticano:

1º LIVIO FLAVIO RUSALEN, nascido em Gorgo al Monticano no dia 13 de abril de 1929;

2º CARLA VALENTINA RONCHESE, nascida em Gorgo al Monticano no dia 14 de fevereiro de 1933.

Expede-se o presente documento em papel isento de emolumentos, solicitação da parte interessada e para fins de visto consular.

Gorgo al Monticano, 19 de julho de 1958.

[Constam assinatura ilegível do Oficial Maior e carimbo do Cartório.]

[No verso: constam carimbos em português e emolumentos.]

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, lavrada em uma lauda a qual conferi, achei conforme e assino.

Emolumentos: R\$ 29,70.

Talão nº 25, recibo nº 1203.

São Paulo, 22 de agosto de 2010.

*Lúcia A. F. Baz*

Lúcia Amélia Fernandes Baz

Tradutora Pública e Intérprete Com.

Matr. Jucesp nº 1.176

Tradução nº 4341

Livro nº 18

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série 00020-SP

Número 48581



Polegar Direito



SINATURA DO PORTADOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Nome *Stella*

Estado *Stella 14.02.30*

Profissão *nao consta*

Estado Civil *Casada* Doc. N° *3*

Ph. Liv. Reg. Civil

Grupos Militares Doc.

Partido Político Órgão Est.

Matrícula Doc. N° Em *1/1*

ESTRANGEROS

Credenciado no Brasil em *Sordes - 13-12-58*

Doc. Ident. N° *6.587.353 - 180870*

Cidade *São Paulo - DOTS*

País *Casada no Brasil*

Data *28, 11, 80* *[Handwritten signature]* *SP*

*[Handwritten signature]*

Dr. Domingos Martins Vieira

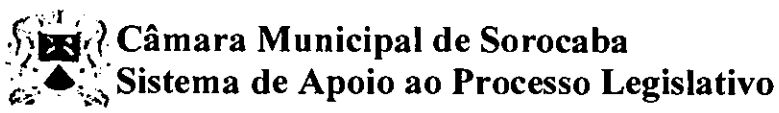
Assessor do Funcionário

Min. Trabalho

Marg. 1.422

Sub Delegado Substituto

PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-29-OUT-2013-15:57-129758-2/4



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b>M1142333090/711</b>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 29/10/2013
Descrição: Denominação de Carla Valentina Ronchese Rusalen	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
Engenheiro Martinez



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 425/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez que, "*Dispõe sobre denominação de 'CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 4 de novembro de 2013.

Suellen Seura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

15

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 425/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 4 de novembro de 2013.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Membro*

  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
*Membro*



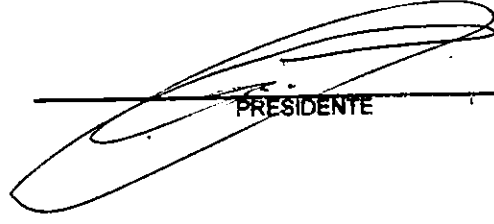


**DISCUSSÃO ÚNICA**

50.02/2014

APROVADO  REJEITADO

EM 06 / 02 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



16  
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0028

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2014, aos Projetos de Lei nºs 38, 159, 313, 354, 400, 425, 428/2013 e 27/2014, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
SOROCABA

rosa. -



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

17

Nº

AUTÓGRAFO Nº 07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA -

LEI Nº DE DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 425/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN” a Rua 04, que se inicia na Rua 11 e termina em propriedade particular, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita -1933/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





PREFEITURA DE SOROCABA

Ofício nº 08 /2014  
(PA 5080/2014)

Ref. ao Autógrafo nº 07/2014  
PL 425/13

Senhor Presidente,

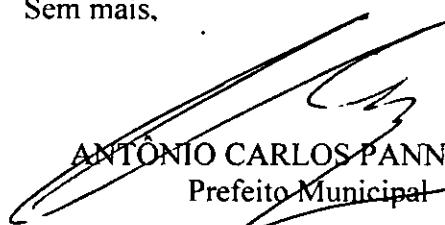
J. AO PROJETO  
EM 27 FEV 2014  
GERVINO CLAUDIO GONÇALVES  
PRESIDENTE

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2014.

Pelo presente informamos que conforme manifestação da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, a via que se pretende nomear ainda não foi incorporada ao patrimônio do Município, porquanto o processo de implantação do referido Jardim Prestes ainda não foi definitivamente aprovado (PA 16489/13).

Diante disso, informamos que não sancionaremos o referido projeto de lei.

Sem mais,

  
ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-27-fev-2014-13:30-153002-1/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

Ao Ilustríssimo Senhor  
JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: *"Vencimento de prazo para promulgação do PL 425/2013"*

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Senhoria que o prazo para promulgação pelo Executivo do *Projeto de Lei n. 425/2013, do Edil José Francisco Martinez, dispõe sobre denominação de "CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências, venceu no dia 27 de fevereiro de 2014.*

Atenciosamente,

VINÍCIUS JABER-MACHADO  
Diretor da Divisão de Expediente Legislativo

A  
Sec. Jurídica

Solicito parecer.

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral 2/14





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Senhor Secretário Geral

Vem a esta Secretaria Jurídica comunicação da Divisão de Expediente Legislativo, informando que venceu o prazo para a promulgação pelo Executivo do PL nº 425/2013.

Extrai-se da comunicação que o PL supracitado não foi transformado em lei (promulgação e publicação), dando-se a conotação de que também não foi vetado.

Assim, temos que o art. 176, §§2º e 4º do RIC:

*"Art. 176. Aprovado o projeto de lei na forma regimental, o Presidente da Câmara no prazo de dez dias úteis, o enviará ao Prefeito que, concordando, o sancionará e o promulgará.*

*(...)*

*§ 2º Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, o silêncio do Prefeito importará em sanção;*

*(...)*

*§ 4º Se o Prefeito não promulgar a lei no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou no caso de sanção tácita, o Presidente da Câmara a promulgará e, se não o fizer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caberá ao Vice-Presidente obrigatoriamente fazê-lo em igual prazo".*

Pelo exposto, entendemos ter havido sanção tácita por parte do Sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei, cabendo ao Presidente da Câmara promulgá-lo.

São essas as considerações.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0140

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Lei nº 10.741/2014, para publicação*"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Lei nº 10.741/2014, de 28 de fevereiro de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
GERVINO GLÁUDIO GONÇALVES  
Presidente

Vjm/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

LEI Nº 10.741, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de “CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 425/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez.

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN” a Rua 04, que se inicia na Rua 11 e termina em propriedade particular, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita –1933/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 28 de fevereiro de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Carla Valentina Ronchese Rusalen nasceu em Gorgo al Monticano, Itália, em 14 de fevereiro de 1933. Filha de Redenta Boscaia e de Ferrucio Ronchese, tem como irmãos Danila Ronchese Marchesin, que vive, atualmente em Oderzo, e Giani Ronchese falecido em julho de 2012, na cidade de Oderzo, Itália.

Gorgo é uma pequena cidade na província de Treviso, que está localizado no Nordeste da Itália. Filha de comerciantes cursou a escola, então preferiu, ao invés de se aperfeiçoar para continuar os seus estudos se dedicou ao artesanato, que era fazer tricô de linha e de lã.

Trabalhou com máquinas adequadas para este, a elaboração de modelos maravilhosos, tinha que ir todos os dias para Oderzo para o aprendizado da profissão.

Aos sábados e domingos ajudava seu pai nas vendas de carne no açougue.

Quando lá conheceu Livio Flávio Rusalen, nascido em Gorgo al Monticano, no dia 13 de abril de 1929, filho de Marcelino Rusalen e de Emma Rusalen. Levou sua vida na Itália criando inúmeras amizades, trabalhando e sua maior paixão, muitas vezes era, no salão de baile "Al Boschetto" sempre em Gorgo.

Devido a segunda guerra mundial a qual todos eles enfrentaram e os pais e sogros vivenciaram a primeira guerra mundial, a necessidade fez com que muitos viessem buscar trabalho em uma Terra nova chamada, Brasil, sendo assim Livio Flávio Rusalen deixou a Itália e seus amigos e uma parte da família para se aventurar a novos horizontes.

Enquanto isso, Livio Flávio Rusalen, pede Carla Valentina Ronchese Rusalen, em casamento, mas devido a distância e às leis internacionais, e para que isso fosse realizado, seria necessário fazê-lo por **procuração**, e no dia 14 de fevereiro de 1958, Carla Ronchese Valentina, na Itália tem como suposto substituto, um primo de Lívio, chamado Tito, fez o seu lugar na Igreja e na Câmara Municipal, onde ocorreu o casamento como segue os registros em anexo a este.

Neste mesmo ano de 1958, ela Carla Valentina Ronchese Rusalen, deixa Itália para vir ao Brasil. Saindo de Genova, como muitos outros ela também entrou no navio rumo a uma terra nova e desconhecida, deixando sua família, sua pátria enfim, sua vida em todos os sentidos. Com muito medo e muita coragem sem olhar para trás, muitos destes vieram e aqui estão desde muito tempo.

Chegou no Brasil em 12 de dezembro de 1958, na cidade de Santos, estado de São Paulo, já casada com Livio Flávio Rusalen e seus sogros Marcelino e Emma Rusalen com seus cunhados, Antonio e Ottone Rusalen que já estavam aqui também a algum tempo.

Desde então, começou uma família a qual gerou e criou dois filhos nascidos em Sorocaba, Luciana Redenta Rusalen e Giancarlo Feruccio Rusalen, e dois netos Bruna Rusalen Figueira, de 23 anos e Lucca Grandino Rusalen, de 14 anos.

Com o passar dos tempos além de dona de casa passou a ser sócia proprietária da Disofil Distribuidora de Filtros de Sorocaba.

Passou toda a vida aqui no Brasil e dizia que era mais brasileira do que italiana e muitas vezes dizia que não voltaria para a Itália para morar mais, mas sim para passear. Pois esta terra lhe deu o abrigo e tinha dois filhos e dois netos desta mesma.

Muitos momentos de saudades e de dor devido a distância algumas vezes retornou para Itália, a fim de rever os seus. Aos 10 de julho de 2010, Carla Valentina Ronchese Rusalen,





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** desligou-se deste mundo no mais perfeito dos sonos, sem dor, sem sofrimento e com a saúde perfeita ela descansou para rever ou encontrar aqueles que já se foram.

E aqui registra-se mais um imigrante que fez deste país e desta cidade chamada Sorocaba, onde junto com a família Rusalen ajudou a trazer o primeiro café italiano no restaurantes ia-ia, localizado na Praça Coronel Fernando Prestes, depois Casa Rusalen onde na rua Benedito Pires montaram uma loja de eletro domésticos e trouxeram as primeiras TVs chamadas Inelca, ajudou junto com Livio Rusalen a criar e dar estrutura aos filhos e netos e também para esta cidade que foi e é a terra de muitos que deixaram a sua pátria com muita coragem, carinho, saudade e muito amor. Muitos deles estiveram, estão e ainda ficarão por aqui porque deles muitas lições foram aprendidas e registradas, muitas lutas e atos conquistados e nós somos e ainda seremos frutos de todos eles.

Nenhum oceano é capaz de segurar ou desviar a trajetória de uma vida muitas vezes nem sempre cheia de alegrias e vitórias.

Por isto aqui deixo meu registro para que esta rua seja uma lembrança e homenagem eterna para você, Mamma de todos nós, filhos, netos, genro e amigos, principalmente, daquela amiga que você também deixou para nós e que hoje a chamamos de Tia Maga, conhecida como Margaret de Lima Aleixo, a qual teve a ideia de nomear uma rua para você.

Muito Obrigada!

Ciana e família, (Luciana Redenta Rusalen Figueira).

Ronchese Carla, è nata a Gorgo al Monticano il 14 febbraio del 1933. Gorgo è un piccolo paese della provincia di Treviso che si trova nel Nord-Est dell'Italia.

Figlia di Commercianti ha frequentato le scuole primarie con buon profitto, poi ha preferito, anzicchè proseguire gli studi, dedicarsi all'artigianato e imparare un bellissimo lavoro cioè fare la magliaia, lavorare la lana con macchine adatte a questo lavoro, confezionando modelli meravigliosi per questo doveva recarsi ogni giorno a Oderzo. Era bravissima, qui si dice "Aveva le mani d'oro".

Sabato e domenica aiutava il padre nella vendite di carne in macelleria, addetta alla cassa.

Aveva un carattere piuttosto focoso e combinava anche qualche biricchinata, ma sempre con valori morali massimi.

Frequentava molto Oderzo, una cittadina vicino Gorgo e dove appunto apprendeva il lavoro come sopra detto, e qui si era creata una bella compagnia ed in modo particolare con Bibi, l'amica del cuore. Erano come due sorelle, un'amicizia profonda le legava, anche perchè Carla aveva il "moroso" in Brasile per cui era libera. Le piaceva molto ballare e per questa passione spesse volte se ne andava, nella sala da ballo "Al Boschetto" sempre di Gorgo ma a un km di distanza da casa...a piedi...non c'era la macchina in quei periodi. Era molto solare e simpatica, sempre con la "battuta" pronta e si faceva voler bene da tutti, anche se qualche volta a causa del suo carattere nervosetto diventava....agressiva.

Suo marito era da diverso tempo in Brasile e quando hanno deciso di sposarsi, ha dovuto farlo per "procura". Qui un cugino di Livio, ha fatto le veci in Chiesa e in Municipio e a Matrimonio avvenuto, il marito ha potuto fare la richiesta come moglie per il ricongiungimento. Quando è arrivato il momento della partenza c'è stata molta disperazione in famiglia, perchè a quei tempi, anni sessanta, si pensava che mai piu' l'avremmo rivista. Il giorno della partenza quasi tutto il paese è venuto ad accompagnarla alla stazione per il saluto, Bibi poi l'ha accompagnata a Genova per l'imbarco in nave e il





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** distacco è stato tremendo, perchè Carla già da giorni si rendeva conto che stava per andare verso l'ignoto, lasciando la sua famiglia e tutto cio' che le dava sicurezza, proprio verso in un mondo completamente sconosciuto. Teniamo presente che non c'erano gli aerei come ora, telefono lo stesso, corrispondenza ci volevano mesi per ricevere una lettera, tanto è vero che quando tornavamo a casa dall'Ufficio la prima domanda era "Mamma, Carla ha scritto?" Quando arrivava una sua lettera era festa in famiglia.  
Deixou saudades em 10 de julho de 2010.

al





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.741, de 28 de fevereiro de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 28 de fevereiro de 2014.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE MARÇO DE 2014 / Nº 1.626

FOLHA 1 DE 4

Nº

LEI Nº 10.741, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de “CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 425/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martínez

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “CARLA VALENTINA RONCHESE RUSALEN” a Rua 04, que se inicia na Rua 11 e termina em propriedade particular, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emerita –1933/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 28 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE MARÇO DE 2014 / Nº 1.626

FOLHA 2 DE 4

Nº JUSTIFICATIVA:

Carla Valentina Ronchese Rusalen nasceu em Gorgo al Monticano, Itália, em 14 de fevereiro de 1933. Filha de Redenta Boscaia e de Ferruccio Ronchese, tem como irmãos Danila Ronchese Marchesin, que vive, atualmente em Oderzo, e Giani Ronchese falecido em julho de 2012, na cidade de Oderzo, Itália.

Gorgo é uma pequena cidade na província de Treviso, que está localizado no Nordeste da Itália. Filha de comerciantes cursou a escola, então preferiu, ao invés de se aperfeiçoar para continuar os seus estudos se dedicou ao artesanato, que era fazer tricô de linha e de lã.

Trabalhou com máquinas adequadas para este, a elaboração de modelos maravilhosos, tinha que ir todos os dias para Oderzo para o aprendizado da profissão.

Aos sábados e domingos ajudava seu pai nas vendas de carne no açougue.

Quando lá conheceu Livio Flávio Rusalen, nascido em Gorgo al Monticano, no dia 13 de abril de 1929, filho de Marcelino Rusalen e de Emma Rusalen. Levou sua vida na Itália criando inúmeras amizades, trabalhando e sua maior paixão, muitas vezes era, no salão de baile "Al Boschetto" sempre em Gorgo.

Devido a segunda guerra mundial a qual todos eles enfrentaram e os pais e sogros vivenciaram a primeira guerra mundial, a necessidade fez com que muitos viessem buscar trabalho em uma Terra nova chamada, Brasil, sendo assim Livio Flávio Rusalen deixou a Itália e seus amigos e uma parte da família para se aventurar a novos horizontes.

Enquanto isso, Livio Flávio Rusalen, pede Carla Valentina Ronchese Rusalen, em casamento, mas devido a distância e às leis internacionais, e para que isso fosse realizado, seria necessário fazê-lo por procuração, e no dia 14 de fevereiro de 1958, Carla Ronchese Valentina, na Itália tem como suposto substituto, um primo de Livio, chamado Tião, fez o seu lugar na Igreja e na Câmara Municipal, onde ocorreu o casamento como segue os registros em anexo a este.

Neste mesmo ano de 1958, ela Carla Valentina Ronchese Rusalen, deixa Itália para vir ao Brasil. Saindo de Genova, como muitos outros ela também entrou no navio rumo a uma terra nova e desconhecida, deixando sua família, sua pátria enfim, sua vida em todos os sentidos. Com muito medo e muita coragem sem olhar para trás, muitos destes vieram e aqui estão desde muito tempo.

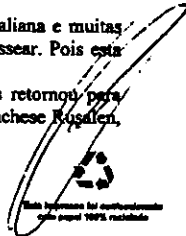
Chegou no Brasil em 12 de dezembro de 1958, na cidade de Santos, estado de São Paulo, já casada com Livio Flávio Rusalen e seus sogros Marcelino e Emma Rusalen com seus cunhados, Antonio e Ottone Rusalen que já estavam aqui também a algum tempo.

Desde então, começou uma família a qual gerou e criou dois filhos nascidos em Sorocaba, Luciana Redenta Rusalen e Giancarlo Ferruccio Rusalen, e dois netos Bruna Rusalen Figueira, de 23 anos e Lucca Grandino Rusalen, de 14 anos.

Com o passar dos tempos além de dona de casa passou a ser sócia proprietária da Disofil Distribuidora de Filtros de Sorocaba.

Passou toda a vida aqui no Brasil e dizia que era mais brasileira do que italiana e muitas vezes dizia que não voltaria para a Itália para morar mais, mas sim para passear. Pois esta terra lhe deu o abrigo e tinha dois filhos e dois netos desta mesma.

Muitos momentos de saudades e de dor devido a distância algumas vezes retornou para Itália, a fim de rever os seus. Aos 10 de julho de 2010, Carla Valentina Ronchese Rusalen,





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE MARÇO DE 2014 / Nº 1.626

FOLHA 3 DE 4

Nº

desligou-se deste mundo no mais perfeito dos sonos, sem dor, sem sofrimento e com a saúde perfeita ela descansou para rever ou encontrar aqueles que já se foram.

E aqui registra-se mais um imigrante que fez deste país e desta cidade chamada Sorocaba, onde junto com a família Rusalen ajudou a trazer o primeiro café italiano no restaurantes ia-ia, localizado na Praça Coronel Fernando Prestes, depois Casa Rusalen onde na rua Benedito Pires montaram uma loja de eletro domésticos e trouxeram as primeiras TVs chamadas Inelca, ajudou junto com Livio Rusalen a criar e dar estrutura aos filhos e netos e também para esta cidade que foi e é a terra de muitos que deixaram a sua pátria com muita coragem, carinho, saudade e muito amor. Muitos deles estiveram, estão e ainda ficarão por aqui porque deles muitas lições foram aprendidas e registradas, muitas lutas e atos conquistados e nós somos e ainda seremos frutos de todos eles.

Nenhum oceano é capaz de segurar ou desviar a trajetória de uma vida muitas vezes nem sempre cheia de alegrias e vitórias.

Por isto aqui deixo meu registro para que esta rua seja uma lembrança e homenagem eterna para você, Mamma de todos nós, filhos, netos, genro e amigos, principalmente, daquela amiga que você também deixou para nós e que hoje a chamamos de Tia Maga, conhecida como Margaret de Lima Aleixo, a qual teve a ideia de nomear uma rua para você.

Muito Obrigada!

Ciana e família, (Luciana Redenta Rusalen Figueira).

Ronchese Carla, è nata a Gorgo al Monticano il 14 febbraio del 1933. Gorgo è un piccolo paese della provincia di Treviso che si trova nel Nord-Est dell'Italia.

Figlia di Commercianti ha frequentato le scuole primarie con buon profitto, poi ha preferito, anziché proseguire gli studi, dedicarsi all'artigianato e imparare un bellissimo lavoro cioè fare la magliaia, lavorare la lana con macchine adatte a questo lavoro, confezionando modelli meravigliosi per questo doveva recarsi ogni giorno a Oderzo. Era bravissima, qui si dice "Aveva le mani d'oro".

Sabato e domenica aiutava il padre nella vendite di carne in macelleria, addetta alla cassa.

Aveva un carattere piuttosto focoso e combinava anche qualche biricchinata, ma sempre con valori morali massimi.

Frequentava molto Oderzo, una cittadina vicino Gorgo e dove appunto apprendeva il lavoro come sopra detto, e qui si era creata una bella compagnia ed in modo particolare con Bibi, l'amica del cuore. Erano come due sorelle, un'amicizia profonda le legava, anche perché Carla aveva il "moroso" in Brasile per cui era libera. Le piaceva molto ballare e per questa passione spesso volte se ne andava, nella sala da ballo "Al Boschetto" sempre di Gorgo ma a un km di distanza da casa...a piedi...non c'era la macchina in quei periodi. Era molto solare e simpatica, sempre con la "battuta" pronta e si faceva voler bene da tutti, anche se qualche volta a causa del suo carattere nervosetto diventava...aggressiva.

Suo marito era da diverso tempo in Brasile e quando hanno deciso di sposarsi, ha dovuto farlo per "procura". Qui un cugino di Livio, ha fatto le veci in Chiesa e in Municipio e a Matrimonio avvenuto, il marito ha potuto fare la richiesta come moglie per il ricongiungimento. Quando è arrivato il momento della partenza c'è stata molta disperazione in famiglia, perché a quei tempi, anni sessanta, si pensava che mai più l'avremmo rivista. Il giorno della partenza quasi tutto il paese è venuto ad accompagnarla alla stazione per il saluto, Bibi poi l'ha accompagnata a Genova per l'imbarco in nave e il





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE MARÇO DE 2014 / Nº 1.626**

**FOLHA 4 DE 4**

**Nº** distacco è stato tremendo, perchè Carla già da giorni si rendeva conto che stava per andare verso l'ignoto, lasciando la sua famiglia e tutto ciò che le dava sicurezza, proprio verso in un mondo completamente sconosciuto. Teniamo presente che non c'erano gli aerei come ora, telefono lo stesso, corrispondenza ci volevano mesi per ricevere una lettera, tanto è vero che quando tornavamo a casa dall'Ufficio la prima domanda era "Mamma, Carla ha scritto?" Quando arrivava una sua lettera era festa in famiglia.  
Deixou saudades em 10 de julho de 2010.

**Nº**

## TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.741, de 28 de fevereiro de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 28 de fevereiro de 2014.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

